



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 22ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ATA DA 24ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
15ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 16 de setembro de 2019

Às dez horas do dia dezesseis de setembro do ano de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes: Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Relatora CCJ; Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Revisora CCJ; Vereador Zulmar De Bastiani (PDT) – Presidente CFOOP; Vereador Decimo Pedro Vassoler de Mello (PSC) – Relator CFOOP; e Vereador Vilmar Alessi (MDB) – Revisor CFOOP. Ausente o Fabrício Trentin de Moura (PP) – Presidente CCJ. Registradas, também, as presenças do Vereador Idelar Caresia, do Assessor Jurídico Jairo José Reck. A convite da Comissão de Constituição e Justiça, compareceram, ainda, o Presidente e a Tesoureira do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nonoai (SSPMN), respectivamente, Mario Henrique Chaise e Rosenei Bringhenti. Inicialmente, a Comissão de Constituição e Justiça ouviu a posição do Sindicato quanto ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 56/2019. Após análise da matéria juntamente com os representantes do SSPMN, verificou-se que não há registro de que a alteração proposta tenha sido deliberada pela Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, de acordo com o que dispõe o artigo 45 da Lei Municipal nº 2.588/2009. Sendo assim, restou decidido que será oficiado o Poder Executivo, a fim de que a matéria seja levada à apreciação da referida Comissão, para posterior seguimento do processo legislativo. Ato contínuo, retiraram-se os representantes do SSPMN e a reunião prosseguiu. Foram submetidos à análise das Comissões os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 57/2019**, que “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas com a Programação Natalina 2019 e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 58/2019**, que “Convalida a realização de obra e autoriza a cobrança de contribuição de melhoria em diversas ruas da cidade de Nonoai”; **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 59/2019**, que “Dispõe sobre a comercialização e uso de espaços para propaganda no Complexo Esportivo Belarmino Pompeu da Silva”; e **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 60/2019**, que “Acrescenta parágrafo no artigo primeiro da Lei Municipal 2.857/2012 e dá outras providências”. Após deliberação das matérias, as Comissões apresentaram **PARECERES FAVORÁVEIS** aos Projetos de Lei do Executivo Municipal de números 57/2019, 58/2019, 59/2019 e 60/2019. Quanto ao Projeto de Lei nº 57/2019, as Comissões irão solicitar ao Poder Executivo, após 15 (quinze) dias da realização do evento, a prestação de contas dos gastos realizados. Em seguida, o Vereador Decimo Pedro Vassoler de Mello se retirou e a reunião prosseguiu. Por fim, a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas passou à análise do **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 50/2019**, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências”, o qual estava em estudos na Comissão. Os presentes tomaram conhecimento da resposta do Poder Executivo Municipal ao “Of. nº

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001|Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59|☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

97/2019 - CMV”, recebida na data de 11/09/2019, que encaminhou nova via do “Anexo I” do referido Projeto de Lei, para substituição. Também, foi dado conhecimento às Comissões acerca de todas as Emendas apresentadas à matéria, sendo que foi apresentado **PARECER FAVORÁVEL** da CFOOP ao Projeto de Lei em questão. Como nada mais havia para ser tratado, encerrou-se a reunião, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.

Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Relatora CCJ

Ver^a. Luciana Zanovello
Revisora CCJ

Ver. Zulmar De Bastiani
Presidente CFOOP

Ver. Decimo Pedro Vassoler de Mello
Relator CFOOP

Ver. Vilmar Alessi
Revisor CFOOP

